

## DECRETO Nº 775, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

#### DECRETA

Artigo  $1^{\circ}$  - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei n° 510/2014 um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

seguintes dotações: Suplementação (+) 66.400,00 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 27 04.122.0105.2004.0000 Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade 100,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0046.2007.0000 Manutenção Atividades Administração Geral 11.000,00 34 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 44 04.123.0056.2012.0000 Manutenção Atividades Serviços de Finanças 4.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 04 02 ESTRADAS DE RODAGENS 15.782.0260.2037.0000 Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem 67 500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 02 04 03 AGUA E ESGOTO Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto 73 17.512.0200.2038.0000 8.400,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 06 02 ENSINO INFANTIL



# DECRETO Nº 775, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	10	)3	12.365.0160.2018.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Manutenção Atividade Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300,00 F.R.: 0 01	00
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMEN	ITAL/PRÓPRIO		
	11	13	12.361.0150.2019.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00 F.R.: 0 01	00
	11	14	12.361.0150.2019.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	9.500,00 F.R.: 0 01	00
	11	17	12.361.0150.2019.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00 F.R.: 0 01	00

Artigo  $2^{\circ}$  - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02

2	02 01	GABINETE DO PREFEITO	O E DEPENDENCIAS			
	13	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-11.50 F.R. Grupo:		00
	22	04.122.0046.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00
	25	04.122.0105.2004.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-1.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00

#### 02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DECRETO Nº 775, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

02 02 02 ADMINISTRAÇ	CÃO GERAL
----------------------	-----------

33 04.122.0046.2007.0000 Manutenção Atividades Administração Geral -3.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

0 01 00 F.R. Grupo: 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 

06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

95 13.392.0170.2016.0000 Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura -21.900.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 06 02 ENSINO INFANTIL

> 101 12.365.0160.2018.0000 Manutenção Atividade Ensino Infantil -28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Anulação ( - ) -66.400,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 23 de dezembro de 2015

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda Secretária Municipal em Exercício